

SER MULHER NA EDUCAÇÃO BÁSICA: AS BARREIRAS DA VIOLÊNCIA E DO DESCONHECIMENTO

Clara de Paula Santana Jamil¹
Isadora Nogueira dos Santos Montenegro²

RESUMO

O presente artigo visa investigar como questões de gênero, em especial a violência de gênero, a pobreza menstrual, a gravidez na adolescência e o desconhecimento do próprio corpo, interferem no desempenho e na continuidade dos estudos de meninas e mulheres na educação básica. Partindo do entendimento de que a negação do direito à educação é uma violência que atinge grupos socialmente vulneráveis e que o ser mulher no Brasil está relacionado a múltiplos processos de violência que provocam a exclusão escolar. Como metodologia, usa-se a conversação com mulheres estudantes da EJA, entre 16 a 66 anos de idade, de um colégio público da zona norte do Rio de Janeiro, relacionando as falas com a análise da temática através do levantamento bibliográfico sobre interseccionalidades, violências, menstruação e feminismos. Como interlocução teórica, utiliza-se dos trabalhos de bell hooks, Lélia Gonzalez, Heleieth Saffioti e Guacira Lopes Louro, priorizando a leitura nacional e feminina devido ao recorte da pesquisa. Os resultados demonstram como o gênero interfere no progresso escolar e a necessidade da inclusão do ensino de gênero e da educação sexual nas escolas públicas para a proteção de estudantes e o combate aos processos de fracasso e exclusão escolar de mulheres de todas as idades.

Palavras-chave: Gênero, Violência, Menstruação, Educação Básica.

INTRODUÇÃO

Violência é toda ação ou omissão - seja de indivíduos ou do Estado - que gera, como consequência a negação dos direitos humanos, impedindo a pessoa ou grupo social de usufruir plenamente de seus direitos e liberdades enquanto pessoa. A partir deste conceito, entende-se que, ainda que a vítima não tenha consciência de que sofreu uma violência, seja por motivos religiosos, sociais ou pessoais, não anula ou deslegitima a situação de violência, devendo esta, então, ser combatida tanto na esfera privada quanto pública.

(...) a ruptura de integridades como critério de avaliação de um ato como violento situa-se no terreno da individualidade (...) por esta razão, prefere-se

¹ Psicóloga, Pedagoga e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - ProPEd/UERJ. Bolsista da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ); psiclarajamil@gmail.com

² Pedagoga e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - ProPEd/UERJ e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) isamontped@gmail.com;



trabalhar com o conceito de direitos humanos, entendendo-se por violência todo agenciamento capaz de violá-los. (Saffioti, 2015, p.85)

Assim, ao falar sobre estudantes da EJA, fala-se, necessariamente, sobre um grupo que sofreu, em algum momento da sua trajetória, a violência da negação do direito à educação, sendo este um fenômeno marcado por um recorte interseccional de classe, raça, gênero, deficiências, regionalidade, dentre outros eixos sociais. O público da EJA no Brasil tem cor, classe, raça e gênero bem demarcados; são comumente mulheres racializadas, constituintes das classes mais baixas, mães e trabalhadoras (muitas delas atuantes do mercado informal de trabalho). Os estudantes da EJA revelam a falha do capitalismo e de um sistema educacional que reproduz “práticas que induzem nossas crianças a deixarem de lado uma escola onde os privilégios de raça, classe e sexo constituem o grande ideal a ser atingido” (Gonzalez, 2020, p.100). Enxerga-se com clareza como as desigualdades sociais se manifestam no não acesso ou na descontinuidade da educação.

Muitas são as razões que afastam meninas e mulheres do ambiente escolar. Em uma fala sobre a problemática, Ítalo Dutra, chefe de Educação do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) no Brasil, diz que “a gravidez precoce ocupa o quarto lugar entre as causas de evasão escolar feminina no país, seguida por razões como abuso ou violência sexual, casamento infantil e trabalho doméstico” (Diário do Nordeste, 2018). Todas essas questões não afetam exclusivamente as mulheres, todavia as pesquisas denunciam que a incidência de um homem ser afetado por tais problemáticas é menor se comparado a uma mulher.

Em um levantamento realizado pelo Cedeca (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente) do Ceará com base na PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua da Educação 2018, mostrou que entre os jovens de 15 a 29 anos, aqueles que precisam interromper os estudos para cuidar dos afazeres domésticos, estão em: 1,2% homens e 20,3% mulheres no Sul do país; 0,5% para homens e 19,7% para mulheres na região Sudeste; 0,9% e 24,1% para homens e mulheres respectivamente, no Centro-Oeste; 0,7% homens e 26, 4% mulheres no Nordeste do Brasil; e 1,3% para homens e 31,7% para mulheres na região Norte. Esses dados corroboram para a afirmação de que as mulheres são as maiores afetadas pelas obrigações do cuidado, seja por meio dos afazeres domésticos ou através do cuidado de algum dependente, como filhos, idosos ou pessoas com deficiência.



A menstruação pode vir a ser fator de exclusão dado a impossibilidade de acessar determinados produtos para o estancamento do sangue, como de espaços com infraestrutura sanitária para garantia da higiene durante o processo. A pobreza menstrual afeta diariamente meninas e mulheres e desde 2014 é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) enquanto um direito “que precisa ser tratado como uma questão de saúde pública e de direitos humanos” (Brasil, 2021). A problemática da falta de insumos escancara a desigualdade social mundo afora, podendo contribuir para a perpetuação da mesma, visto que, em levantamento realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), 62% dos participantes que menstruam afirmaram que já deixaram de acessar espaços por conta de seus ciclos menstruais, incluindo a escola (UNICEF; UNFPA, 2021). No Brasil, a Lei 14.214, de 2021, institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, que garante o recebimento de itens de higiene para os mais vulneráveis socialmente. Entre os assistidos estão alunos da rede pública de ensino, pessoas em situação de rua e beneficiários do CadÚnico. Dessa forma, a menstruação constitui-se não somente enquanto um processo biológico, mas como um possível fator de exclusão social e sofrimento psíquico.

O presente trabalho, de caráter qualitativo, usa como metodologia a conversação com 19 mulheres da Educação de Jovens e Adultos, entre 16 a 66 anos, de um colégio público localizado na Zona Norte do município do Rio de Janeiro e a revisão bibliográfica sobre interseccionalidades, violências, menstruação e feminismos. Como interlocução teórica, utilizou-se os trabalhos de bell hooks, Lélia Gonzalez, Heleieth Saffioti e Guacira Lopes Louro.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

No segundo semestre de 2023, a pesquisa de ambas as autoras do artigo se desenvolveu a partir do diálogo com as mulheres estudantes da modalidade da EJA, que concordaram com a proposta de debate em sala de aula sobre quais fatores as afastaram da escola, o que as fizeram retornar através da EJA e quais sentidos e dificuldades que enfrentaram a partir de questões de seus corpos, em especial a menstruação.

Nos diálogos, as mulheres relataram diversas situações de violência e de privação que as impediram o acesso à educação: pais e maridos a impedindo de estudar, a necessidade de trabalhar na infância para ajudar a família, falta de acesso a absorventes, agressões físicas e psicológicas que sofreram. Além desses relatos, o desconhecimento sobre o funcionamento do próprio corpo gerou ainda mais barreiras, como o pavor durante a menarca, gravidez na adolescência, contração de ISTS e a falta de percepção do que é normal ou patológico no processo da menstruação, de maneira que demoraram anos para identificar e buscar ajuda para questões como endometriose, que tem como um dos sintomas cólicas paralisantes.

O reconhecimento do direito de todos à educação é ainda uma luta constante dos sujeitos envolvidos na área, pois mesmo que esteja garantido pela lei, os sujeitos da EJA não são a prioridade das políticas educacionais. A luta, assim, ocorre para a legitimação da modalidade nas ações educativas governamentais, em igualdade de condições e compreensão das especificidades dos cidadãos atendidos, com garantia de uma formação plena e voltada aos seus interesses e necessidades, que assimile a dimensão do trabalho, mas que não seja seu único fim (Silva, 2021, p. 725).

A experiência de conversação em grupos focais denunciou a realidade de um Brasil violento, desigual e marcado pelo desamparo do Estado. Em nenhum dos relatos houve a intervenção do Estado no combate às violências e à miséria, nem de acesso à saúde, alimentação, a prevenção de doenças, a educação sexual ou a distribuição de produtos de higiene. As escolas públicas tampouco interferiram no fracasso e na exclusão escolar; nenhuma das 19 participantes receberam contato do Conselho Tutelar ao largarem a escola. Em meio as brutalidades de seus relatos, o Estado omissivo se apresenta como mais um agente violador de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A escola, ao ignorar as interseccionalidades, contribui para o fracasso e a exclusão de mulheres dentro de situações tais como: violências físicas e psicológicas, imposição de responsabilidade sobre os cuidados domésticos, gravidez na adolescência, casamento na adolescência, maternidade solo e atípica, falta de dignidade menstrual. As múltiplas identidades e realidades das estudantes não podem ser desconsideradas no planejamento pedagógico e na atuação em sala de aula; visto que esses fatores têm íntima correlação com o desempenho escolar. Visto que, a escola tem como função não apenas a transmissão de conteúdos, mas também de facilitar os processos do desenvolvimento físico, intelectual, emocional, relacional e de promover uma consciência crítica para o pleno desenvolvimento da cidadania.

A falta de educação sexual nas escolas agrava a questão da gravidez não desejada, pois muitas mulheres não têm acesso a conhecimentos sobre o funcionamento dos próprios corpos, sobre o ciclo menstrual e informações sobre métodos de proteção de ISTs e de contracepção. Também, a educação sexual é uma ferramenta de extrema importância para o ensino do consentimento e o reconhecimento, denúncia e prevenção de violências sexuais.

É de extrema importância a educação básica trabalhar, a partir dos anos iniciais, questões de gênero, raça e classe, atravessando as temáticas a partir dos conteúdos das disciplinas. Promovendo, assim, conscientização e reflexões críticas sobre as desigualdades sociais, desnaturalizando os mecanismos de opressão do cotidiano e instrumentalizando os estudantes para a luta contra o sistema de divisão de classes e as operações dos diferentes preconceitos. A comunidade escolar deve, também, se responsabilizar pela construção de representação positiva de mulheres racializadas no âmbito da ciência, tecnologia e das artes e pela criação de um ambiente favorável de diálogos sobre as vidas das estudantes, para que possam se expressar e contextualizar as discussões em suas próprias experiências e percepções.

a pedagogia feminista vai propor um conjunto de estratégias, procedimentos e disposições que devem romper com as relações hierárquicas presentes nas salas de aulas tradicionais. A voz do/a professor/a, fonte da autoridade e transmissora única (...) substituída pelo diálogo, no qual todos/as são igualmente falantes e ouvintes (Louro, 1997, p.117)

É urgente o fortalecimento, a criação e implantação de novas políticas públicas interseccionais de acesso e permanência na educação básica e no ensino superior, visando minimizar os efeitos das desigualdades e garantir o direito à educação, saúde,



alimentação e lazer; promovendo também melhorias na oportunidade de empregos. Estas políticas devem priorizar a consideração de mulheres pretas, indígenas, pobres, trabalhadoras, analfabetas, com deficiências e/ou transtornos globais do desenvolvimento, mães atípicas, mães adolescentes, mães solo, cuidadoras, trans e sáficas.

O direito da educação de qualidade para todas é um passo indispensável para o combate ao desemprego, o subemprego, o analfabetismo, aos preconceitos e às desigualdades sociais. É também uma questão crucial na organização da luta para o aprofundamento da democracia, a mobilização social e relacionado a garantia de demais direitos como a saúde, a segurança e a moradia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Senado Federal. *O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes das escolas*. Infomaterias, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/o-que-e-pobreza-menstrual-e-por-que-ela-afasta-estudantes-das-escolas>. Acesso em: 01 jul. 2025.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos* / organização Flávia Rios, Márcia Lima. 1 edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós - estruturalista*. Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero patriarcado violência*. 2ª. ed., São Paulo: Expressão Popular: Fundação Abramo. 2015.

SILVA, J. L. da. Letramento e alfabetização na Educação de Jovens e Adultos: trocando ideias e revendo conceitos. *Grau Zero – Revista de Crítica Cultural*, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 39–68, 2018. DOI: 10.30620/gz.v6n2.p39. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/grauzero/article/view/6095>. Acesso em: 01 jul. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Mais de 60% de adolescentes e jovens que menstruam já deixaram de ir à escola ou a outro lugar por causa da menstruação*. UNICEF Brasil, [2023?]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-60-por-cento-de-adolescentes-e-jovens-que-menstruam-ja-deixaram-de-ir-a-escola-ou-a-outro-lugar-por-causa-da-menstruacao>. Acesso em: 01 jul. 2025.

MADEIRO, C. 23% das mulheres que abandonam a escola precisam cuidar da casa, diz estudo. *Universa Uol*. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/12/13/23-das-mulheres-que-abandonam-escola-precisam-cuidar-da-casa-ou-de-alguem.htm>. Acesso em: 01 jul. 2025

